Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2018.
(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Senhor Adir Annouche, Presidente da Copel Telecom, solicitando providências em relatar a esta Casa de Leis, quais os motivos que impedem que a companhia implante o sistema de fibra óptica com internet banda extra larga para a Cidade de Cascavel, bem como solicitar ainda, que esses serviços sejam oferecidos à população de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2018.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação

Senhor Presidente da Copel Telecom, há hoje, segundo dados do site oficial da Copel Telecom, sessenta municípios que são abrangidos pelo sistema de banda extra larga com fibra óptica em nosso estado. Porém, ao verificar esses serviços para a Cidade de Cascavel, constatei que nossa cidade não é contemplada, o que é preocupante, pois, Cascavel com mais de trezentos mil habitantes, deveria possuir esses serviços.

Os serviços de banda extra larga oferecidos pela Copel Telecom está sendo referência para todo o país, sendo oferecido um serviço de qualidade e que atende aos interesses dos clientes. E, não é aceitável que um serviço desta qualidade não seja oferecido a população de Cascavel, onde hoje é uma da mais populosa de nosso estado.

Por ser um serviço importante prestado por uma estatal, importante que algumas posições sejam repassadas a esta Casa de Leis e que providências sejam tomadas, para que a população de nossa cidade tenha acesso a esse sistema tecnológico.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado, aguardando posição quanto ao solicitado, para que possamos dar ciência a opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA